



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



95

DECRETO Nº 1159 /2013
DE 02 DE JULHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 08 DE JULHO DE 2013”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado civil do dia 09 de julho
de 2013 – terça-feira (Deflagração da Revolução
Constitucionalista de 1932),


DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas
Municipais no dia 08 de julho de 2013.

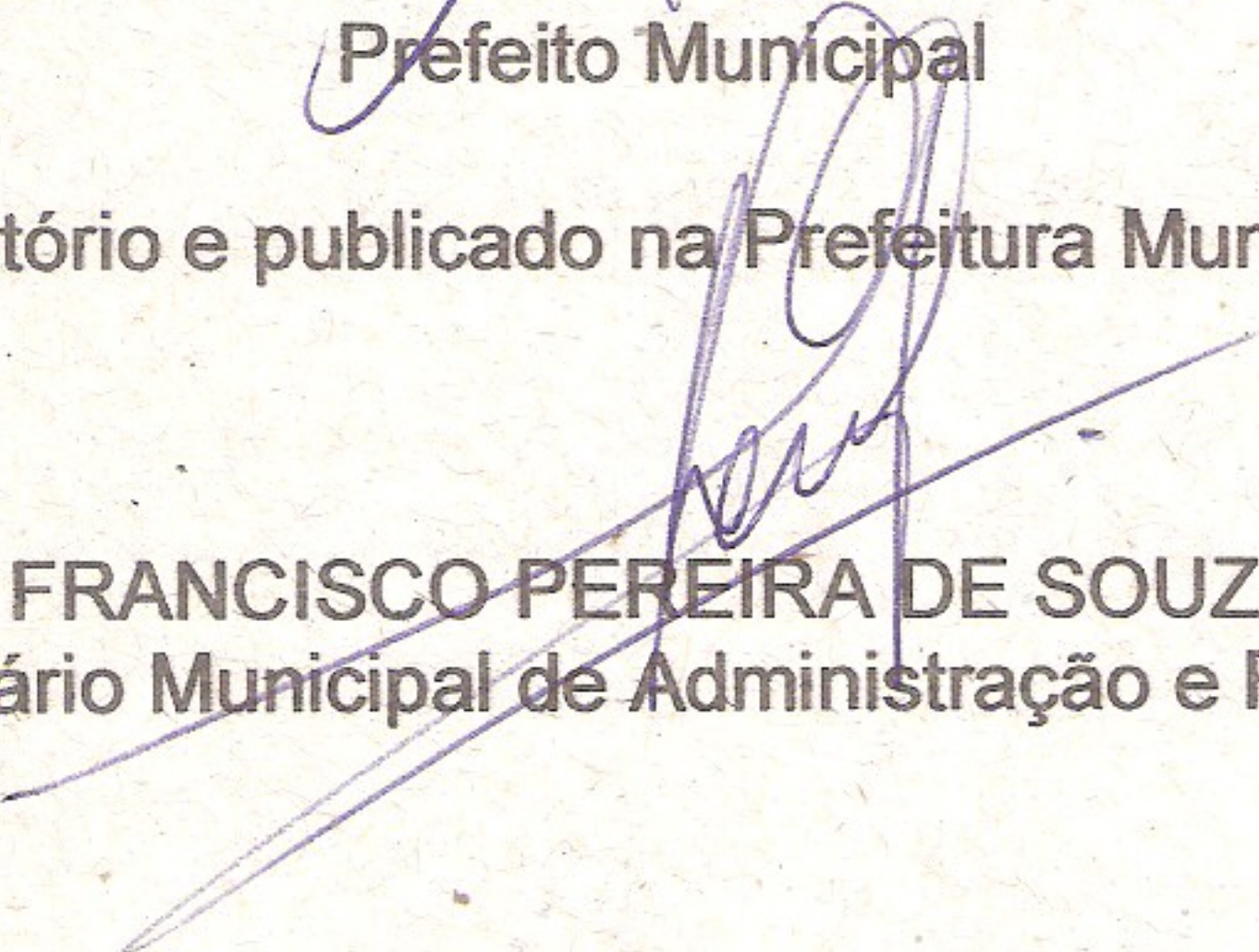
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver a necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de julho de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças